



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

Em 15 de maio de 2013

Prezado (a),

Parabéns por ter alcançado mais essa etapa do processo de seleção do curso de especialização em Gestão Pública, e assim, o(a) convidamos para a realizar a pré-matrícula. Abaixo seguem informações que podem também ser acompanhadas no manual do aluno:

### **8. DA PRÉ-MATRÍCULA (cópias autenticadas em cartório)**

**8.1** Os candidatos, constantes da Lista de Aprovados, deverão efetuar a pré-matrícula, no período de **16 a 17 de maio de 2013**, no polo de apoio presencial onde será realizado o curso, conforme endereços:

#### **Colatina:**

Av. Ângelo Giuberti s/n, Bairro Esplanada - Praça Sol Poente - Colatina – ES - CEP 29702-902  
- Tel.: (27) 3177-7070

#### **Cachoeiro de Itapemirim:**

Rodovia 482 - Cachoeiro X Alegre - KM 05- Cidade Universitária - Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES - CEP 29.313-210 - Tel.: (28) 3521-3938

#### **Domingos Martins:**

Travessa Augusto Schwambach,87, Centro. Domingos Martins-ES – CEP 29.260-000  
Tel.: (27) 3268-3181

#### **Linhares:**

Av. Presidente Costa e Silva, 155, Novo Horizonte, Linhares – ES- CEP 29.902-120  
Tel.: (27) 3373-7900

#### **Pinheiros:**

Rua: General Rondon, s/nº, Bairro Nova Canaã, Pinheiros- ES- CEP. 29.980-000  
Tel.: (27) 3765-2571

**8.2** O horário de atendimento será de **13h30min as 20h**.

#### **8.3 Documentação para Pré-matrícula:**

- a)** Requerimento próprio de matrícula (Anexo VII).
- b)** Assinatura de Termo de Cessão de Imagem (Anexo VIII).
- c)** Diploma ou Certidão do Curso de Graduação (fotocópia autenticada).
- d)** Histórico Escolar do Curso de Graduação, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades. (original);
- e)** Certidão de Nascimento/Casamento; (fotocópia autenticada);
- f)** Carteira de Identidade; (fotocópia autenticada);
- g)** 2 (duas) fotos 3x4;
- h)** Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral; (fotocópia autenticada);
- i)** Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (fotocópia autenticada) para os candidatos do sexo masculino;
- j)** CPF; (fotocópia autenticada).

**8.4** Considerações gerais sobre a pré-matrícula:

- a) A pré-matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou representante legal, munido de procuração específica para o fim, com cópia da documentação.
- b) Todos os candidatos classificados e aprovados, dentro do número de vagas estabelecido para o curso, terão que se matricular, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado DESISTENTE, hipótese em que será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga;
- c) O Cead publicará no Polo de apoio presencial e no site a 1ª Convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes do não comparecimento de candidatos selecionados, em até 2 (dois) dias úteis após o período da matrícula.
- d) O candidato que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo fixado, não poderá efetuar sua pré-matrícula. Nesse caso, será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.
- e) Em nenhuma hipótese será aceita a pré-matrícula condicional.

## **9. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

**9.1** A confirmação da matrícula será realizada por uma equipe do Registro Acadêmico do IFES – Campus Colatina, que fará uma análise dos documentos apresentados na pré-matrícula.

**9.2** Só será aceita a matrícula com a documentação completa, conforme exigência na pré-matrícula.

**9.3** Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.

**9.4** Será disponibilizado, no Polo Municipal de Apoio Presencial, uma lista de matrículas confirmadas pelo IFES – Campus Colatina.

**9.5** As matrículas não confirmadas pelo IFES – Campus Colatina estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

**9.6** O IFES – Campus Colatina fará 2ª chamada para convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes da não aprovação da documentação, pelo site do Cead.

**9.7** Será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) NÃO Comparecer ao encontro presencial;
- c) NÃO acessar o ambiente virtual de aprendizagem nos primeiros 5 (cinco) dias letivos.

**9.8** Haverá encontros presenciais nos polos de acordo com o calendário de atividades das disciplinas, podendo ocorrer inclusive aos sábados.

**Lembramos ainda que o primeiro encontro presencial será no dia 06/06/2013 às 19h no Polo Municipal no qual o aluno foi matriculado e o início da aula no moodle dia 10/06/2013.**

Atenciosamente,

**Comissão do Processo de Seleção PS 10-2013**